



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 084/2022

Senhor Presidente:

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feito a limpeza na rua e calçada em frente a UPA 24H e em frente aos comércios na região.

Justificativa: Visa atender à solicitação das pessoas que por ali transitam. A limpeza é crucial para a saúde pública, a imagem da região e o cumprimento das normas municipais, garantindo a segurança e o bem-estar da comunidade, além de promover a atratividade e o desenvolvimento local.

Sala das Sessões, 23 de Abril 2024.

  
Claudio Zoinho  
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE  
DIA 23 / Abril / 2024  
